## PORTARIA Nº 863, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

## "DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para revisão do veículo ONIX PLACAS RYR 4A03, para revisão dos 30.000 km, no valor de R\$ 699,58 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso XVII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALDAIR BIASIOLO PREFEITO MUNICIPAL